



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

OFÍCIO Nº 0482021/2021-PMC/SEMAFIPU

Carolina/MA, 30 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
**GERALDO CAPINAN FILHO**  
Diretor da **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**  
Av. Salvador, nº 1057, Bairro Caminho das Arvores. CEP: 41820-790 – Salvador/BA  
Assunto: Solicitação de Aceite de Aditivo de Prazo.

Senhor Sócio-Administrador,

A **Prefeitura Municipal de Carolina** vem por meio de ofício verificar junto à empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.534.397/0001-40**, Av. Salvador, nº 1057, Bairro Caminho das Arvores. CEP: 41820-790 – Salvador/BA a possibilidade de aceitação do **Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2021**, referente ao **Processo Administrativo nº 048/2021**, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação, sendo **Prorrogado o prazo de vigência até 31.12.2022**, cujo objeto do contrato é Contratação de Serviços de Assessoria Especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas pela operadora de telefonia celular com atuação no município denominada Telefônica Brasil S/A e Telemar, Oi Móvel, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** da Prefeitura Municipal de Carolina.

Caso a Empresa Aceite, Favor enviar junto as certidões referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista em vigor, juntamente com a Habilitação Jurídica e Econômica.

Atenciosamente,

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo